

**EDITAL Nº 010/2018 - PPGCAS**

**Abertura das Inscrições para Seleção de Aluno Especial 3º Trimestre de 2018** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução nº 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Estarão abertas, no período de 24 de agosto a 06 de setembro de 2018, **as inscrições para seleção de aluno especial, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde – Mestrado**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, para as disciplinas do 3º trimestre de 2018, elencadas no Art. 6º deste Edital.

**Art. 2º** Os alunos especiais não tem direito a obtenção do grau de mestre, podendo aproveitar quando aluno regular, no máximo **duas** disciplinas cursadas como aluno especial no Programa.

**Art. 3º** Para obtenção do certificado da disciplina matriculada, o aluno proveniente do processo de seleção para aluno especial deverá cumprir com as mesmas exigências impostas aos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

**Art. 4º** A inscrição para participar do processo de seleção dos alunos especiais será realizada **exclusivamente** online, no período de 24 de agosto a 06 de setembro de 2018. O candidato deverá preencher o cadastro online disponível no seguinte endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes). No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma ou mais disciplinas ofertadas e anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Currículo *lattes* atualizado (não é necessário anexar comprovantes);
- d) Alunos Regulares de outros Programas, que se inscreverem devem anexar Declaração de Ciência e Autorização do seu Orientador.

**Parágrafo único** – A taxa de inscrição a que se refere a letra a) do Art. 4º é de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais) **para cada disciplina**. O depósito deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0601, operação 006, conta corrente 577-7 em nome da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *campus* Francisco Beltrão. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido. – Os documentos referentes as letras a), b), c) e d) (quando for o caso), devem ser escaneados em arquivo único, e anexado no ato da inscrição.

**Art. 5º** O PPGCAS não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição via internet por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. A AUSÊNCIA de qualquer documento acima mencionado resultará no indeferimento da inscrição.

**Art.6º** Para inscrição nas Disciplinas a que se refere este Edital, o candidato deve observar além dos requisitos abaixo especificados, as datas em que serão ministradas as disciplinas.

Disciplina/ Professor/ Ementa/ Carga Horaria/Créditos	Nº de Vagas	Datas e Horário
<b>Análise de Alimentos.</b> <b>Professora: Ana Paula Vieira</b> <b>Ementa:</b> Princípio da análise de alimentos. Importância, controle de qualidade, composição química dos alimentos. Métodos e técnicas de análise de alimentos (qualitativo e quantitativo). Análise instrumental: cromatografia em CCD, CLAE, HPLC, refratometria, pH. <b>Carga Horaria: 45h/03 créditos</b>	02	Nos dias 25/09, 02, 09, 16 e 23/10. Terças-feiras das 08h às 12h e das 13h e 30 min as 17h e 30 min
<b>Diagnóstico molecular aplicado à saúde.</b> <b>Professora: Léia Carolina Lucio</b> <b>Ementa:</b> Conhecer, compreender e estudar os principais marcadores moleculares (especialmente de DNA) e entender suas aplicações na identificação e	05	Nos dias 24/09; 01,08,15, 22 e 29/10. Segundas-feiras, das 08h as 12h. Nos dias 22 e 29/10, também no período da tarde das 13h e 30 min as 17h

diagnóstico de doenças transmissíveis e não transmissíveis. Métodos e técnicas de isolamento de ácidos nucleicos. Aplicação da PCR e técnicas diversas para obter marcadores moleculares. Diagnóstico de patologias e patógenos no organismo humano e ambiente. <b>Carga Horaria: 45h/03 créditos</b>		e 30 min
<b>Estratégias de Extração e Purificação de Biomoléculas com Potenciais Aplicações à Saúde.</b> <b>Professora: Rosemeire A. da Silva de Lucca</b> <b>Ementa:</b> Características gerais das biomoléculas, Propriedades da água e sistemas tampões biológicos, Propriedades dos aminoácidos, Proteínas: funções e níveis estruturais, Processos de extração e fracionamento de proteínas, Métodos cromatográficos de purificação de proteínas (exclusão molecular, troca iônica, afinidade e hidrofobicidade), Métodos analíticos para avaliação de rendimento e pureza. Aplicações de métodos espectroscópicos empregados no estudo de biomoléculas (absorção no UV/VIS, dicroísmo circular e fluorescência). <b>Carga Horaria: 45h/03 créditos</b>	10	Dias: 27 e 28/09, 18 e 19/10 e 08/11. Nas quintas e sextas-feiras, das 08h as 12h e das 13h e 30 min as 17h e 30 min
<b>Promoção do envelhecimento saudável.</b> <b>Professor: Eduardo Alexandre Loth</b> <b>Ementa:</b> Estudo dos fenômenos biopsicossociais envolvidos no processo de envelhecimento humano. Caracterização das diferentes fases do envelhecimento, fatores endógenos e exógenos que afetam este processo do envelhecimento. Fisiologia do envelhecimento humano dos sistemas neurológico, reprodutor, respiratório, cardiovascular, digestivo e aparelho locomotor. Análise das diferentes teorias que procuram explicar o envelhecimento e mecanismos de senescência. Avaliação geriátrica global. Tratamento e a prevenção dos padrões atípicos de apresentação das doenças em idosos e população em envelhecimento. <b>Carga Horária: 45h/03 créditos</b>	10	Nos dias 26/10, 07, 09, 14 e 21/11, das 08h às 12h e das 13h e 30 min as 17h e 30 min

**Art.7º** A seleção dos candidatos será de responsabilidade do Professor de cada disciplina, sendo o critério da avaliação a Análise do Currículo. O resultado será divulgado em Edital específico na data de **13/09/2018**, disponível no site [www.unioeste.br/pos/cas](http://www.unioeste.br/pos/cas). Nenhum resultado deste edital será informado por telefone.

**Art. 8º** A Matrícula para os candidatos selecionados ocorrerá nos dias **17 e 18/09/2018**, das 08h as 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo candidato ou por terceiros desde que devidamente acompanhado de Procuração, na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE - *campus* de Francisco Beltrão, Bloco III, 1º Piso (Rua Maringá, 1200, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR, portando os seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4 recente;

- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista, se for o caso;
- c) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**Parágrafo único** - A falta de qualquer documento acima exigido acarretará no impedimento da matrícula

**Art. 9º** O Candidato que não comparecer para entrega da documentação nas datas previstas neste Edital será considerado desistente da vaga.

**Art. 10º** Não caberá recurso por parte do(s) candidato (s) ao presente processo de seleção.

**Art. 11º** Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-0718, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, e no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/cas/> ou ainda, através do e-mail: [beltrao.ppgcas@unioeste.br](mailto:beltrao.ppgcas@unioeste.br).

**Art.12º** Este Edital entra em vigor nesta data.

Publica-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2018.



**Profª Dra. Lélia Carolina Lucio**  
**Coordenadora do Programa de Mestrado**  
**em Ciências Aplicadas à Saúde**  
**Portaria. nº1654/2018-GRE**